CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393
Gabinete do Vereador Dr. Luís Diniz

INDICAÇÃO N° _____/ 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Vereador Luís Henrique de Oliveira Diniz, nos termos do Art. 201 e 202 da Resolução 294/2012 (Regimento Interno), **INDICA** ao Sr. Prefeito do Município de Porto Feliz – SP, a **realização de serviços de limpeza, manutenção geral e melhoria do sistema de iluminação pública na Ponte/passerela localizada na Av. Governador Mário Covas**, com o objetivo de garantir segurança, acessibilidade e conforto aos pedestres que utilizam a travessia.



Justificativa: A ponte (passarela) constitui importante equipamento urbano para travessia segura de pedestres em via de grande fluxo, porém necessita de atenção imediata

quanto à conservação estrutural, remoção de detritos e ampliação da iluminação. Estas melhorias são essenciais para garantir acessibilidade plena – especialmente a idosos e crianças –, prevenir riscos à integridade física dos usuários e valorizar este espaço de uso coletivo, alinhando-se às políticas públicas de mobilidade segura e qualidade urbana.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2025.



Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz

Vereador